

**FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)**

---

**De:** Presidencia  
**Enviado em:** sexta-feira, 21 de julho de 2017 16:25  
**Para:** Clube de Regatas do Flamengo  
**Cc:** FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)  
**Assunto:** Enc: INTIMAÇÃO - PROCESSOS Nº253/2017 E 285/2017 - STJD

---

**De:** Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 21 de julho de 2017 16:09  
**Para:** Presidencia  
**Assunto:** Enc: INTIMAÇÃO - PROCESSOS Nº253/2017 E 285/2017 - STJD

---

**De:** Adriana Costa Solis  
**Enviado:** sexta-feira, 21 de julho de 2017 15:16  
**Para:** Sc Presidencia; Avai.00001SC; avai@avai.com.br; Chapecoense; Rj Presidencia; Flamengo 1; Flamengo.00006RJ  
**Cc:** Aline Pereira  
**Assunto:** INTIMAÇÃO - PROCESSOS Nº253/2017 E 285/2017 - STJD

**FAVOR ENVIAR AO SEU FILIADO**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

OFÍCIO/SEC nº 766/2017-

STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.  
Para: Federação Catarinense de Futebol.  
Para: Avaí F.C.  
Para: Associação Chapecoense de Futebol.  
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.  
Para: C.R. Flamengo.  
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2017.

Comunicamos, que será(ão) julgado (s) ~ no **PLENÁRIO DO STJD**, SITO Rua da Ajuda nº 35, 15º andar ~ Centro – RJ – **QUINTA-FEIRA, dia 27 de julho de 2017**, com início às 11:00 horas, os seguintes processos:

- 1) Processo nº 253/2017 ~ Recurso Voluntário~ Recorrentes: Avaí FC, seu atleta Marcos Vicente dos Santos e C.R. Flamengo em favor de seu Presidente Eduardo Bandeira de Melo ~ Recorrido: Terceira Comissão Disciplinar.
- 2) Processo nº 285/2017 ~ Recurso Voluntário~ Recorrente: Associação Chapecoense de Futebol, em favor de seu técnico Vinícius Soares Eutrópio ~ Recorrido: Segunda Comissão Disciplinar.



Adriana Solis  
Secretária do STJD

**Adriana Solis**  
**Coordenadora do STJD**



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva  
[adriana.solis@cbf.com.br](mailto:adriana.solis@cbf.com.br)  
+55-21-2532-8709  
[www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br)  
BRASIL

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

*Expediente  
21/07/2017*